



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 17 de junho de 2011.

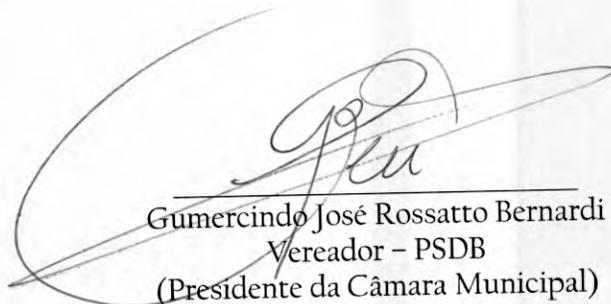
Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	20/06/2011
REGISTRADO SOB Nº	687/2011
RECEBIDO POR	G.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI Nº 054/2011, de minha autoria, “QUE INSTITUI O TRANSPORTE ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL GRATUITO AOS ESTUDANTES DOS ENSINOS UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICOS E PRÉ-VESTIBULAR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”.

O referido Projeto exige competência do Executivo, por isso REQUEIRO deste Douto Plenário, a retirada de tramitação do mesmo, sendo que este, posteriormente será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal como Sugestão de Projeto, para que ele estude a viabilidade de sua criação e instituição.

Atenciosamente,

  
Gumerindo José Rossatto Bernardi  
Vereador - PSDB  
(Presidente da Câmara Municipal)

AO EGRÉGIO PLENÁRIO  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA

09:50 20/06/2011 011681 CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA TUR. IBITINGA

